



Republicado por incorreção.

DECRETO 3.611/2015

**"CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de
Educação – PME, composto pelos seguintes membros abaixo:

Coordenação geral	
Sidinéia Rodrigues dos Santos Hubner	Coordenadora Geral do PME
Jefferson Schuindt de Melo	Secretário Geral do PME
Renata Di Paula Furlanetto	Secretária Municipal de Educação
Valdenir Malheiros de Castro	Professor e Técnico do PAR
Coordenação das Subcomissões	
Representante	Instituição
Nilva da Silva Ramos Oliveira	Câmara Municipal de Vereadores
Conceição Aparecida Pereira da Silva	Escola Municipal Carlos Chagas
Givone Santos Casemiro	Escola Municipal Carlos Chagas
Júnias Belmont Alves	NUMAP= Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 2260
17 DE Junho DE 2015



Odete Aparecida de Souza Airton	NUMAP= Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico
Aleamir Biazussi	Secretaria Municipal de Administração
Joscemir Josmar Moresco	SIMTED=Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Margarida Kaoru Shina Alves	SIMTED= Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Claudia Tavares da Silva Mello	SINSERV=Sindicato Dos Servidores Municipais
Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa	SINSERV=Sindicato Dos Servidores Municipais
Vanessa Daiana Pedrancini	UEMS=Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Márcia Pimentel Mansan	UEMS=Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Colaboradores

Representante	Instituição
Edna Regina da Silva de Sousa	Câmara Municipal de Vereadores
Volney Gonçalves Tibes	Câmara Municipal de Vereadores
Valéria Bernadi Sasaki	CARI= Centro de Apoio e Reintegração Infantil
Jaqueline Vidovix Soares	Centro de Educação Especial Raio de Luz
Maria Lúcia Pimentel de Oliveira	Educação Infantil Municipal
Adriana Soares Balejo	Educação Infantil Municipal
Thaiane Ramos de Oliveira	Educação Infantil Municipal
Nara Maria de Castro Souza Cândido	Escola Adventista
Wanderlene Thiesen Biazussi	Escola Estadual Castelo Branco
Viviane Sirineu da Silva	Escola Estadual Castelo Branco



Ana Paula Kapusniak	Escola Estadual Castelo Branco
Dulceli Aparecida Mendonça	Escola Estadual Castelo Branco
Cynthia Cybelle Urague	Escola Estadual Marechal Rondon
Edna Trindade	Escola Estadual Marechal Rondon
Maria Aparecida Borges	Escola Estadual Marechal Rondon
Neli Ribeiro da Silva Andrade	Escola Estadual Prof. ^a Terezinha dos Santos Mendonça
Silmara Cristina Batista da Silva	Escola Estadual Prof. ^a Terezinha dos Santos Mendonça
Queila Richter Gonçalves	Escola Estadual Prof. ^a Terezinha dos Santos Mendonça
Salete Dagostin Furlan	Escola Estadual Prof. ^a Iolanda Ally
Ezane Petrona Azevedo	Escola Estadual Prof. ^a Iolanda Ally
Hélio Antônio Costa	Escola Estadual Prof. ^a Iolanda Ally
Iduvirge Vieira de Moraes	Escola Municipal Carlos Chagas
Gisele Ribeiro da Silva	Escola Municipal Carlos Chagas
Anderson Adnes Veloso	Escola Municipal Carlos Chagas
Daniele Morandi Padilha	UNIASSELVI - Unidade de Mundo Novo
Wagner Lopes Klein	FAHE=Faculdade de Administração Humanas e Exatas
Regina Carvalho de Souza Costa	NUESP=Núcleo de Educação especial
Humberto Carlos Andrade	Programa Brasil Alfabetizado
Pedro Paulo Mendonça	Secretaria Municipal de Finanças
Isabel Folador	Secretaria Municipal de Finanças
Lupércio Ariano Tel	Secretaria Municipal de Governo



Sergio Fernandes	SEMED=Secretaria Municipal de Educação
Marlene Matte	SEMED=Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A referida comissão tem por objetivo elaborar o Plano Municipal de Educação – PME decenal para que seja transformado em Projeto de Lei para aprovação até final do mês de Junho de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.436/2013, 3.510/2014 e 3.531/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Assinada de forma digital por MM.TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA EPP 06308429000127
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - IFRS, ou=RFB e-CNPJ/A3, ou=Autorizado por Certsign Certificadora Digital, ou=MM.TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA EPP 06308429000127
 Data: 2015.06.17 16:33:51 -03'00'

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1260

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 17 de junho de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

Ana Paula Kaputniak	Escola Estadual Castelo Branco
Dulceli Aparecida Mendonça	Escola Estadual Castelo Branco
Cynthia Cybelle Urague	Escola Estadual Marechal Rondon
Edna Trindade	Escola Estadual Marechal Rondon
Maria Aparecida Borges	Escola Estadual Marechal Rondon
Neli Ribeiro da Silva Andrade	Escola Estadual Prof.ª Terezinha dos Santos Mendonça
Silmara Cristina Batista da Silva	Escola Estadual Prof.ª Terezinha dos Santos Mendonça
Quella Richter Gonçalves	Escola Estadual Prof.ª Terezinha dos Santos Mendonça
Salete Dagostin Furlan	Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally
Ezane Petrona Azevedo	Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally
Hélio Antônio Costa	Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally
Idvêrgo Vieira de Moraes	Escola Municipal Carlos Chagas
Gisele Ribeiro da Silva	Escola Municipal Carlos Chagas
Anderson Adnês Veloso	Escola Municipal Carlos Chagas
Danielle Morandi Padilha	UNIASELVI - Unidade do Mundo Novo
Wagner Lopes Klein	FAIE=Faculdade de Administração Humanas e Exatas
Rogina Carvalho de Souza Costa	NUESP=Núcleo de Educação Especial
Humberto Carlos Andrade	Programa Brasil Alfabetizado
Pedro Paulo Mendonça	Secretaria Municipal de Finanças
Isabel Folador	Secretaria Municipal de Finanças
Lupércio Ariano Tel	Secretaria Municipal do Governo
Sergio Fernandes	SEMED=Secretaria Municipal de Educação
Madlene Matle	SEMED=Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A referida comissão tem por objetivo elaborar o Plano Municipal de Educação - PME decenal para que seja transformado em Projeto de Lei para aprovação até final do mês de junho de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.436/2013, 3.510/2014 e 3.531/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº AUT 023/2015

Processo nº 131/2015

DISPENSA Nº 052/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ESPASSA E COSTA LTDA

Objeto: APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Dotação Orçamentária: 08-08.01-10.301.0015-2.023-4.4.90.52-00.01.0002.0

Valor: R\$ 7.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais)

Vigência: 17/06/2015 à 30/07/2015

Data da Assinatura: 17/06/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, pela contratante e VANCELY VAGNER ESPASSA, pela contratada

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

nº AUT 024/2015

Processo nº 132/2015

DISPENSA Nº 053/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa EVI SPORT - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DO PROJETO RAIO DE SOL - GINÁSTICA RÍTMICA

Dotação Orçamentária: 06-06.01-12.361.0010-2.055-3.3.90.30-00.01.0001.0

Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 17/06/2015 à 30/07/2015

Data da Assinatura: 17/06/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, pela contratante e EDIVANILSON LOPES ROMEIRO, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2014
PROCESSO Nº 169/2014

Pregão Presencial Nº 074/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Luiz C.F. de Freitas - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima

Primeira - Do Prazo de Vigência e Cláusula Quarta - Do Valor, do Contrato

Administrativo nº 181/2014, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal

no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores anexas e

justificativas. Do Valor: Fundamento Legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores.

DO VALOR: R\$ 177.699,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: (08.01.10.301.0015-2.023.3.3.90.39)

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais cinco meses, com

vigência a partir de 12 de Junho de 2015 até 12 de Novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Luiz Carlos

Ferreira de Freitas (Lic. C.F. de Freitas - ME).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2015

Processo nº 100/2015

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa LEVI FARIA DE LIMA MEI

Objeto: 1.1. O presente Pregão Presencial de Registro de Preços tem por objeto a

contratação dos seguintes serviços:

Seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa,

com o objetivo de Registro de Preços para contratação eventual da pasta jurídica para

Serviços de Consulto e Montagem de Pisos na cidade de Mundo Novo MS, em atendimento

a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias do Município de

Mundo Novo (MS).

Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.0002-2.002-3.3.90.39-00.01.0000.0

04-04.01-18.541.0006-2.010-3.3.90.39-00.01.0000.0

04-04.01-20.606.0006-2.009-3.3.90.39-00.01.0000.0

06-06.01-12.122.0010-2.018-3.3.90.39-00.01.0001.0

06-06.01-12.361.0010-2.015-3.3.90.39-00.01.0001.0

06-06.01-12.361.0010-2.016-3.3.90.39-00.01.0001.0

06-06.01-12.361.0010-2.017-3.3.90.39-00.01.0001.0

07-07.01-15.452.0025-2.044-3.3.90.39-00.01.0000.0

08-08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.39-00.01.0002.0

10-10.02-08.244.0007-2.030-3.3.90.39-00.01.0000.0

10-10.02-08.244.0007-2.035-3.3.90.39-00.01.0029.0

10-10.02-08.244.0007-2.057-3.3.90.39-00.01.0029.0

10-10.02-08.244.0030-2.070-3.3.90.39-00.01.0029.0

Valor: R\$ 32.074,00 (trinta e dois mil e vinte e quatro reais)

Vigência: 16/06/2015 à 16/06/2015

Data da Assinatura: 16/06/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI (Prefeito de Mundo Novo MS) e LEVI

FARIA DE LIMA (Representante Legal da Empresa Levi Faria de Lima MEI).